

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 047/2012-GAB. Teresina(PI), 03 de dezembro de 2012**

O **SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO**, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal Nº. 8.666/93 e Lei Federal Nº. 10.520/2002 e Decreto Nº 5.450/2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar, nesta data, o Senhor **MANOEL ANTONIO CLARO NETO**, para substituir o Senhor **MANOEL GENIVAL FLOR DA SILVA**, nas funções de Pregoeiro e Presidente da Comissão de Licitação, por um período de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data;

Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

**Dep. WARTON FRANCISCO NEIVA DE MOURA SANTOS**  
Secretário

**Of. 356**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ



**PORTARIA Nº 15.204-2012-DGADAPI, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012.**

**Declara a vacância de cargo público por posse em outro cargo inacumulável e dá outras providências.**

O **DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 4º, inciso IV e IX, do Regulamento da ADAPI – Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006; e, **considerando** o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí, Lei Complementar Nº 13, de 03/01/1994, em seu art. 33, VII;

**RESOLVE:**

Art 1º. Declarar a **Vacância** do cargo de **Técnico em Agropecuária**, pela posse em outro cargo inacumulável do servidor **JULIMAR DOS SANTOS SOUSA**, matrícula nº 198207-9, concedida a partir do dia 28/11/2012.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 28 de novembro de 2012.

**JOSÉ ANTÔNIO FILHO**

Diretor Geral

**Of. 911**



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

## EXTRATO DE PORTARIAS DOE

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**RESOLVE:**

**PORTARIA GDPG - Nº 336/2012**

**INSTITUIR** como logomarca oficial desta Defensoria Pública do Estado do Piauí aquela aprovada pelo Conselho Superior em Reunião ocorrida em 09 de novembro de 2012, conforme Ata da Reunião, aprovada em 30 de novembro do corrente ano.

**PORTARIA GDPG - Nº 337/2012**

**DETERMINAR** que o recesso natalino ocorrerá no período de 20 de dezembro de 2012 a 06 de janeiro de 2013, devendo a Diretoria Administrativa oficial às Diretorias Cível, Criminal, e de Núcleos da Instituição para procederem a indicação de servidores/estagiários que atuarão individualmente em cada setor, em regime de revezamento.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, em Teresina, 03 de dezembro de 2012.

**Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas**  
Defensora Pública - Geral

**Of. 575**

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL DR. FRANCISCO AYRES CAVALCANTE  
AMARANTE - PIAUÍ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 12/2012**

**CARTA CONVITE Nº 005/2012**

**Assinatura** em 22 de novembro de 2012

**Publicado** em 22/11/2012, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado, combinado com a Lei Orgânica Municipal e lei Federal n. 8666/93.

**VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias contados a partir da emissão da Ordem de Serviços.

**CONTRATADO: T J CONSTRUÇÕES PROJETOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.** inscrita no CNPJ, sob o nº 12.869.225/0001-68 com sede e fórum na cidade de Teresina-Piauí Conj. Mocambinho I quadra 01 casa 01 Setor B - Teresina - Piauí.

**OBJETO:** Contratação de Empresa para os Serviços de Varrição e Capina no Município de Amarante, conforme proposta.

**VALOR: R\$ 57.570,69 (cinquenta e sete mil e quinhentos e setenta reais e sessenta e nove centavos)**

**PROCESSO: 010/2012**

**MODALIDADE: CONVITE**

**Of. 114**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### Extrato do Contrato Nº. 052/2012

Processo Administrativo N. AA.001.1.001319/12-52-SASC  
Espécie: Contrato Nº. 052/2012 que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e a Empresa Comercial Beserra – C.L. Beserra Representações Ltda.  
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais elétricos, materiais hidrosanitários, materiais de pintura e materiais para pequenos reparos nos termos do Pregão Nº. 041/2011-DLCA/SEAD/PI – Bens Comuns – SRP, liberação Nº. 1156/2012 – DLCA/SEAD/PI.  
Valor: R\$ 24.463,00 (Vinte e quatro mil e quatrocentos e sessenta e três reais).  
Fonte de Recursos: 0100.001.001 – Tesouro Estadual  
Data da Assinatura: 21/09/2012  
Vigência: O contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados da data de assinatura e encerrando-se em 31/12/2012.  
Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e a Empresa Comercial Beserra – C.L. Beserra Representações Ltda. (Contratada).

### Extrato do Contrato Nº. 056/2012 Dispensa Nº. 028/12

Processo Administrativo Nº. AA.001.1.000767/12-12-SASC  
Espécie: Contrato Nº. 056/2012 – Dispensa Nº. 028/12 que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e a Empresa Pereira Barros & Morais Ltda. – ME.  
Objeto: Aquisição de 50 (cinquenta) camas de madeira de lei maciça.  
Valor: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) cada cama, totalizando R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).  
Fonte de Recursos: 0100.001.001 – Tesouro Estadual.  
Fundamentação Legal: Lei Federal Nº. 8666/1993, art.24, inciso II.  
Data da Assinatura: 26/10/2012  
Vigência: O contrato terá início na data de sua assinatura e encerrando-se em 31/12/2012.  
Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Adalberto Vaz dos Santos – Pereira Barros & Morais Ltda. – ME.

### Extrato do Contrato Nº. 058/2012

Processo Administrativo Nº. AA.001.1.000319/12-70-SASC  
Espécie: Contrato Nº. 058/2012 que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e a Empresa Execute Assessoria Administrativa, Informática, Contabilidade, Auditoria e Perícia Ltda.  
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução de forma indireta e por tempo determinado, de prestação dos serviços terceirizados de agentes comunitários de Economia Solidária, nos termos do Pregão Presencial Nº. 002/2012.  
Valor: R\$ 340.560,00 (Trezentos e quarenta mil e quinhentos e sessenta reais).  
Fonte de Recursos: 0110.002.000 – Convênio TEM/SENAES Nº. 760144/2011-SICONV Nº. 006/2011 – TEM/SENAES – Economia Solidária.  
Data da Assinatura: 05/11/2012  
Vigência: Contados a partir da data de sua assinatura e publicação do seu extrato na imprensa oficial.  
Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Mário Afonso Costa Júnior – Execute Assessoria Administrativa, Informática, Contabilidade e Auditoria e Perícia Ltda.

### Extrato do Contrato Nº. 027/2012

Processo Administrativo Nº. AA.001.1.001213/12-00  
Espécie: Contrato Nº. 027/2012 que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e Marcelo Melo Viana.  
Objeto: Prestação de serviço de elaboração de Projetos Básicos de adequação dos Centros de Economia Solidária nos municípios de Teresina, Campo Maior, Pedro II, Paulistana e Oeiras.  
Valor: R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais).  
Fonte de Recursos: 0100.001.001 – Tesouro Estadual  
Fundamentação Legal: Lei Federal Nº. 8666/1993, art.24, inciso II.  
Data da Assinatura: 26/07/2012  
Vigência: O presente contrato terá a duração de 30(trinta) dias, iniciando-se na data da assinatura do presente contrato.  
Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Marcelo Melo Viana (Contratado)

### Extrato do Termo Aditivo Nº. 02 ao Contrato Nº. 016/2011

Processo Administrativo – 30.000.0268/11 - SASC  
Contratante: Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC  
Contratada – CV – Casa das Variedades de Produtos Ltda.  
Objeto: Resolvem aditar o Contrato Nº. 016/2011, acrescentando o valor de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato original, com a empresa CV – Casa das Variedades de Produtos Ltda., mediante as cláusulas abaixo:

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Nº.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNIDA DE	QUANTI DADE	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
01	Copo descartável – 50ml-Pet c/100 unidades	MINAPLAST	UNID.	10.000	0,74	7.400,00
02	Balde de Plástico – Cap.20 litros	IBAPI	UNID.	300	3,52	1.056,00
03	Papel higiênico perfumado – Pet c/4X30m	PIMPO	UNID.	1.250	1,18	1.475,00
04	Papel higiênico rolo grande de 500m	SAPORO	UNID.	200	4,05	810,00
05	Papel toalha – Pet com 60 folhas – 22X20cm	SAPORO	UNID.	500	2,40	1.200,00
06	Desodorizador de Ar – Frasco c/400 ml	NOAR	UNID.	250	4,39	1.097,50
07	Limpa vidro 550ml – ex. c/12 unidades	NAU	UNID.	375	24,78	9.292,50
					TOTAL	22.331,00

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total do contrato é de R\$ 22.331,00 (vinte e dois mil e trezentos e trinta e um reais).

## CLÁUSULA SEXTA – DA INALTERAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e são ratificadas pelas partes as cláusulas e condições ajustadas no contrato nº. 016/2011.

Data da Assinatura: 29/10/12

Fundamentação Legal: Parágrafo primeiro do art.65, da Lei Federal 8666/1993.

Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Luiz Gonzaga Ferreira – CV – Casa das Variedades de Produtos Ltda. (Contratada).

### Termo de Rescisão ao Contrato Nº. 010/2012

Processo Administrativo: AA.001.1.000949/12 – 10 - SASC

Espécie: Termo de Rescisão ao Contrato Nº. 010/2012 que entre si fazem a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e a Empresa SP Comercial e Distribuidora Ltda.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – JUSTIFICATIVA

Considerando Correspondência da Contratada, datada de 30 de maio de 2012;

Considerando que, CONTRATANTE e CONTRATADA chegaram a bom termo, sobre todas as cláusulas constantes do contrato em referência;

Considerando que a rescisão do referido contrato, não representará nenhum prejuízo a administração, no que se refere ao fornecimento do objeto do referido contrato;

Considerando o que o art.79, II, da Lei Nº. 8666/93, prevê a rescisão dos contratos na forma amigável, por acordo entre as partes e reduzida a termo;

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato Nº. 010/2012, a contar da presente data, conforme dispõe o art. 79, inciso II da Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, CONTRATANTE e CONTRATADA dão por terminado o Contrato nº. 010/2012, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

Data da Assinatura : 06/06/2012

Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e José Carlos de Carvalho – SP Comercial e Distribuidora Ltda. (Contratada).

### Termo Aditivo 002 ao Contrato Nº. 010/2011

Processo Administrativo Nº. 30.000.0146/11-SASC

Contratante: Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC

Contratada: A F Rodrigues Serviços – ME

Objeto: Resolvem aditar o Contrato Nº. 010/2011, acrescentando o valor de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato original com a Empresa A F Rodrigues Serviços Ltda., mediante as cláusulas abaixo:

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo tem por objeto a Prestação de Serviços Gráficos, consoante especificado abaixo:

Nº.	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO-R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Bloco de requisição interna	2.500 unidades	1,99	4.975,00
02	Bloco memorando formato 16	2.500 unidades	1,97	4.925,00
03	Capa de processo	1.500 unidades	0,90	1.350,00
04	Cartão de visita	1.250 unidades	0,55	687,50
05	Cartilha em policromia	2.500 unidades	4,73	11.825,00
06	Cartaz em policromia	2.500 unidades	0,42	1.050,00
07	Cartaz em policromia	2.500 unidades	0,54	1.350,00
08	Folder em policromia	5.000 unidades	0,41	2.050,00
09	Revista em policromia	2.000 unidades	6,66	13.320,00
10	Certificado em policromia	1.500 unidades	0,58	870,00
11	Pasta para evento em policromia	1.750 unidades	0,85	1.487,50
	TOTAL			43.890,00

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO CENTRO DE CUSTO

A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 300102

II – Elemento de Despesa: 3390-39

III - Fonte de Recursos: 0100.001.001 – Tesouro Estadual

## CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e são ratificadas pelas partes as cláusulas e condições ajustadas no Contrato Nº. 010/2011, não expressamente modificadas por este instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 09/11/2012

Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e José Assis da Silva – A F Rodrigues Serviços – ME (Contratada).

### Extrato do Termo Aditivo Nº. 01 ao Contrato Nº. 020/2012

Processo Administrativo: AA.001.1.000300/12-97/SASC

Contratante: Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC

Contratada: GD Indústria e Comércio de Confeções e Acessórios Ltda.

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato por 03(três) meses, com início em 01/10/12 e término previsto para 31/12/12, conforme admite o art. 57, II da Lei Federal Nº. 8666/93.

Data da Assinatura: 27/09/2012

Vigência: A vigência do contrato fica prorrogada por 03 (três) meses, com início em 01/10/12 e término previsto para 31/12/12.

Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Giselle Mendes Teixeira – GD Indústria e Comércio de Confeções e Acessórios Ltda. (Contratada).

# Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Terça-feira, 4 de dezembro de 2012 • Nº 226



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

## EXTRATO Nº 001 /2012 AO CONTRATO Nº 210/2012

ESPÉCIE: Contrato nº 210/2012 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa J.S NETO CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Serviços de Cobertura de quadra poliesportiva na U. E. Júlia Nunes Alves no município de Teresina/PI em conformidade com os processos administrativos nº 0029339/2012.

VALOR GLOBAL: R\$ 147.697,77 (Cento e quarenta e sete mil seiscentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos)

Nº DE PARCELAS: 03 parcelas

DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2012.

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura  
João da Silva Neto - Representante da Empresa.

## EXTRATO Nº 001 /2012 AO CONTRATO Nº 211/2012

ESPÉCIE: Contrato nº 211/2012 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa J.S NETO CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Serviços de Cobertura de quadra poliesportiva na U. E. João Emílio Falcão no município de Teresina/PI em conformidade com os processos administrativos nº 0029341/2012.

VALOR GLOBAL: R\$ 147.697,77 (Cento e quarenta e sete mil seiscentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos)

Nº DE PARCELAS: 03 parcelas

DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2012.

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura  
João da Silva Neto - Representante da Empresa.

## EXTRATO Nº 001 /2012 AO CONTRATO Nº 212/2012

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa J. MENESES CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Serviço de COBERTURA DE 01(UMA) QUADRA POLIESPORTIVA NA U. E. HELVÍDIO NUNES NO MUNICÍPIO DE TERESINA, em conformidade com o Processo Administrativo Nº 0029340/2012 da CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 008/2012

VALOR GLOBAL: R\$ 162.948,95 (Cento e sessenta e dois mil novecentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos),

Nº DE PARCELAS: 03 (três) parcelas

DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2012.

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura. João José Meneses Silva - Representante da Empresa.

## EXTRATO Nº 001 /2012 AO CONTRATO Nº 213/2012

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa J. MENESES CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Serviço de COBERTURA DE 01(UMA) QUADRA POLIESPORTIVA NA U. E. TARCISIO PEREIRA E SILVA NO MUNICÍPIO DE TERESINA, em conformidade com o Processo Administrativo Nº 0029342/2012 da CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 008/2012

VALOR GLOBAL: R\$ 162.948,95 (Cento e sessenta e dois mil novecentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos),

Nº DE PARCELAS: 03 (três) parcelas

DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2012.

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura. João José Meneses Silva - Representante da Empresa.

## EXTRATO Nº 001 /2012 AO CONTRATO Nº 214/2012

ESPÉCIE: Contrato nº 214/2012 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa J.S NETO CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Serviços da Cobertura de quadra poliesportiva na U. E. Sigefredo Pacheco no município de Teresina/PI em conformidade com os processos administrativos nº 0029343/2012.

VALOR GLOBAL: R\$ 147.697,77 (Cento e quarenta e sete mil seiscentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos).

Nº DE PARCELAS: 03 parcelas

DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2012.

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura  
João da Silva Neto - Representante da Empresa.

## EXTRATO Nº 001 /2012 AO CONTRATO Nº 221/2012

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa J. MENESES CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Serviço de COBERTURA DE 01(UMA) QUADRA POLIESPORTIVA NA U. E. SEN. CHAGAS RODRIGUES NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA, em conformidade com o Processo Administrativo Nº 0029345/2012 da CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 008/2012

VALOR GLOBAL: R\$ 162.948,95 (Cento e sessenta e dois mil novecentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

Nº DE PARCELAS: 03 (três) parcelas

DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2012.

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura. João José Meneses Silva - Representante da Empresa.



## EXTRATO Nº 001 /2012 AO CONTRATO Nº 222/2012

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa J. MENESES CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Serviço de COBERTURA DE 01(UMA) QUADRA POLIESPORTIVA NA U. E. HESICHIA SOUSABRITO NO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA, em conformidade com o Processo Administrativo Nº 0029348/2012 da CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 008/2012

VALOR GLOBAL: R\$ 162.948,95 (Cento e sessenta e dois mil novecentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

Nº DE PARCELAS: 03 (três) parcelas

DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2012.

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura. João José Meneses Silva - Representante da Empresa.

## EXTRATO Nº 001 /2012 AO CONTRATO Nº 223/2012

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa J. MENESES CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Serviço de COBERTURA DE 01(UMA) QUADRA POLIESPORTIVA NA U. E. MARIANO MENDES NO MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES, em conformidade com o Processo Administrativo Nº 0029351/2012 da CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 008/2012.

VALOR GLOBAL: R\$ 162.948,95 (Cento e sessenta e dois mil novecentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

Nº DE PARCELAS: 03 (três) parcelas

DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2012.

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura. João José Meneses Silva - Representante da Empresa.

## EXTRATO Nº 001 /2012 AO CONTRATO Nº 224/2012

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa J. MENESES CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Serviço de CONSTRUÇÃO DE 01(UMA) QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTUÁRIO NA U. E. CLOVIS SALGADO NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA, em conformidade com o Processo Administrativo Nº 0029355/2012 da CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 008/2012.

VALOR GLOBAL: R\$ 491.489,43 (Quatrocentos e noventa e um mil quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos).

Nº DE PARCELAS: 04 (quatro) parcelas

DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2012.

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura. João José Meneses Silva - Representante da Empresa.

## EXTRATO Nº 001 /2012 AO CONTRATO Nº 226/2012

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa J. MENESES CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Serviço de CONSTRUÇÃO DE 01(UMA) QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTUÁRIO NA U. E. LEONARDO DAS DORES NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA, em conformidade com o Processo Administrativo Nº 0029356/2012 da CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 008/2012

VALOR GLOBAL: R\$ 491.489,43 (Quatrocentos e noventa e um mil quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos).

Nº DE PARCELAS: 04 (quatro) parcelas

DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2012.

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura. João S

## EXTRATO Nº 001/12 AO CONTRATO Nº 232/2012

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa FORTES CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Construção do Muro da U. E. João Cândido, a Adequação de Parte do Prédio da Escola Normal e a Instalação de 01 Reservatório da U. E. Liceu Parnaibano, localizadas no município de Parnaíba/PI, realizando-os de acordo com os elementos técnicos constantes no processo 0046873/2012 e na Tomada de Preços nº 030/2012.

VALOR GLOBAL: R\$ 212.330,12 (duzentos e doze mil e trezentos e trinta reais e doze centavos)

Nº DE PARCELAS: 03 (três) Parcelas

DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2012.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA – Secretário da Educação e Cultura. DEOCLIDES FORTES CASTELO BRANCO NETO - Representante da Empresa

## EXTRATO N.º 01/12 AO CONTRATO N.º 234/2012

ESPÉCIE: Contrato n.º 234/2012 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa BEZERRA & MOURA LTDA.

OBJETO: Serviços de Ampliação na U.E. Helvidio Nunes no Município de Sussuapara/PI, realizando-os de acordo com os elementos técnicos constantes no processo nº 0040391/2012, Convite nº 042/2012.

VALOR GLOBAL: R\$ 101.303,77 (Cento e um mil trezentos e três reais e setenta e sete centavos).

N.º DE PARCELAS: 02 (duas)

DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2012.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA – Secretário da Educação e Cultura  
**Francineide Moura Bezerra - Representante da Empresa**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 031/2012

Processos Administrativos nº 0048346/2012; 0052427/2012; 0050436/2012

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Educação e Cultura – SEDUC/PI dá ciência a todos que está suspensa a realização da TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2012 do tipo “Menor Preço por Lote”, para reanálise técnica dos respectivos orçamentos, cujo objeto consiste em Serviços de Construção de Rede Elétrica Primária, com instalação de subestação aérea trifásica, para atender as Unidades Escolares nos municípios de Teresina e de Pedro II/PI. A nova data de abertura será posteriormente publicada pelos mesmos meios em que se deu a publicação original. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEDUC/PI, Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, s/n, blocos D e F – 1º. Andar, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3239 Fax: (86) 3216-3212. e-mail: [cplseducpi@gmail.com](mailto:cplseducpi@gmail.com).

Teresina (PI), 03 de dezembro de 2012.

**José Guimarães Lima Neto**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 328



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA



### AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial N.º 04/12

**OBJETO: Medicamentos**

**RECEBIMENTO:** Documentação e Propostas:  
Dia 14/12/12 às 09:00h.

**Licitação Tipo:** menor preço, Adjudicação por **ITEM**.

**EDITAL E INFORMAÇÕES**

Hospital Infantil Lucídio Portella  
Rua Gov. Rdo. Arthur de Vasconcelos, 220-Sala-CPL  
De 08 às 12 e de 14 às 17 horas

Teresina, 30 de NOVEMBRO de 2012

Luciana Spindola Monteiro Toussaint  
**Presidente da CPL**

### AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial N.º 05/12

**OBJETO: Material Médico Hospitalar**

**RECEBIMENTO:** Documentação e Propostas:  
Dia 17/12/12 às 09:00h.

**Licitação Tipo:** menor preço, Adjudicação por **ITEM**.

**EDITAL E INFORMAÇÕES**

Hospital Infantil Lucídio Portella  
Rua Gov. Rdo. Arthur de Vasconcelos, 220-Sala-CPL  
De 08 às 12 e de 14 às 17 horas

Teresina, 30 de NOVEMBRO de 2012

Luciana Spindola Monteiro Toussaint  
**Presidente da CPL**

Of. 046



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO PIAUÍ

### EXTRATO DE CONTRATO N.º 040/2012

**CONVITE N.º 006/2012-REPETIDO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0723/12-51. OBJETO:** Contratação de empresa para execução da obra de construção de uma praça, na localidade Maristela, no Município de Jurema – PI. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93. **VALOR CONTRATADO:** R\$ 148.493,86 (cento e quarenta e oito mil quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e seis centavos). **FONTE DE RECURSOS:** Tesouro Estadual. **VIGÊNCIA:** 160 (cento e sessenta) dias. **EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 29/11/2012. **SIGNATÁRIOS:** Merlong Solano Nogueira - Secretário das Cidades e Ápice Construções Ltda – EPP – Antonio Francisco Baldoino.

Of. 129



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

### AVISO DE REVOGAÇÃO Tomada de Preços N.º 23/2008 – CPL

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí torna público e para conhecimento dos interessados, que a licitação supramencionada relativo à contratação de empresa de engenharia para Execução das Obras de Construção da Oficina de Saneamento e Hidrômetros do Consórcio Regional de Saneamento do Sul do Piauí – CORESA, no Município de Bom Jesus-PI, foi REVOGADA conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 16.757/2008, com fulcro na primeira parte do art. 49 da Lei 8.666/93. Publique-se.

Teresina (PI), 30 de novembro de 2012.

**José Dias de Castro Neto**  
Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí

Of. 967



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



**EXTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANA PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO-DETRAN -PI E A EMPRESA CIRO NOGUEIRA COMERCIO DE MOTOCICLETA LTDA – CN MOTOS.**

**PARTES:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI e a EMPRESA CIRO NOGUEIRA COMERCIO DE MOTOCICLETA LTDA – CN MOTOS.

**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a locação do imóvel sito na Avenida Deputado Paulo Ferraz, nº 1940, Bairro Beira Rio, CEP: 64.075.535, Teresina/PI.

**ASSINAM:** José Antônio Vasconcelos e Luciano de Castro Koury.

Of. 364



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DLCD



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DLCD

## ERRATA

Fica retificado o Extrato Parcial de Registro Geral nº XIV/2011, referente ao Pregão Eletrônico de nº 02/2011, que possui como objeto REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços devidamente habilitada para a execução de serviços de Assistência Técnica (manutenções) no Sistema de Circuito Fechado de Televisão (SCFTV) e fornecimento de equipamentos, componentes e materiais necessários para a composição de Circuito Fechado de Televisão (CFTV), anteriormente publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí de nº 216, de 18 de novembro de 2011, página 18, na forma que se segue:

Onde se lê:

ITENS	EMPRESA VENCEDORA	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	UND	QUANT.	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁXIMO
83	US IMPORT LTDA	4.2.63. Software para monitoramento de câmera IP (Limite 64 câmeras) Software Pack adicional para 16 câmeras	DIGIFORT/ DGFPR1116V6	UND	01	Cinco, 242,00

Leia-se:

ITENS	EMPRESA VENCEDORA	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	UND	QUANT.	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁXIMO
83	US IMPORT LTDA	4.2.63. Software para monitoramento de câmera IP (Limite 64 câmeras) Software Pack adicional para 16 câmeras	DIGIFORT/ DGFPR1116V6	UND	01	5.242,00

## EXTRATO PUBLICAÇÃO Nº XVIII/2012 - DLCA/SEAD/PI

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.002.1.002660/12-79 - DLCA/SEAD/PI

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2012 - DLCA/SEAD/PI

Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DA TORRE DA TV DELTA, NA CIDADE DE PARNAÍBA-PI, INCLUINDO-SE A DESMONTAGEM DA ANTIGA TORRE.

Pregoeiro: Carlos Antônio Araújo Beserra

Data de Adjudicação: 27/11/2012

Data de Homologação: 04/12/2012

Diretora de Licitações e Contratos Administrativos: Leda Lopes Galdino

Secretário da Administração: Paulo Ivan da Silva Santos

ITEM	OBJETO	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DA TORRE DA TV DELTA, NA CIDADE DE PARNAÍBA-PI, INCLUINDO-SE A DESMONTAGEM DA ANTIGA TORRE			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
01	ALCOM INDUSTRIAL LTDA	Vencedora	Alcom	1	178.890,00

### OBSERVAÇÕES I:

. A Torre será adquirida conforme as especificações contidas no Termo de Referência e na Minuta do Contrato, parte integrante do Edital, ainda quando for o caso, no contrato individual ou instrumento congêneres, parte integrante do Edital.

### OBSERVAÇÕES II:

### IDENTIFICAÇÃO E CONTATOS DA DETENTORA

LICITANTE	ALCOM INDUSTRIAL LTDA
CNPJ	03.303.069/0001-82
INSC. ESTADUAL	90558385-90
CONTATO	LUIZ RODRIGO S. PINHO
ENDEREÇO	Av. das Araucárias, nº 5266 - Thomaz Coelho - CEP: 83.707-754
CIDADE	Araucária - PR
TELEFONE	(041) 3552-2101

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEFAZ  
Home Page: [www.sefaz.pi.gov.br](http://www.sefaz.pi.gov.br)



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contrato nº 068/2012

#### REPUBLICAÇÃO

#### EXTRATO DE AVISO DE SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL

#### CONSULTORIA INDIVIDUAL Nº 001/2012 – SEFAZ/PI

BRASIL  
PROJETO: PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO FISCAL/PRODAF-PI.  
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO: 2308/OC-BR  
SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL PARA PRESTAR SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM ESTATÍSTICA E ECONOMETRIA APLICADAS À PREVISÃO, ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DAS RECEITAS DO ESTADO.  
MODALIDADE: SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL/BID  
TIPO: PREÇO GLOBAL  
A ENTREGA DOS ENVELOPES DEVERÁ SER REALIZADA ATÉ ÀS 10:00 DO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2012.  
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ/COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO. Escola Fazendária. Av. Pedro Freitas s/nº, Bairro São Pedro, Centro Administrativo, Escola Fazendária, 1º Andar. CEP: 64.018/200.Teresina/PI/BRASIL. Telefone: (+55)86-3216-9668, Ramal: 2301  
INFORMAÇÕES ADICIONAIS: No endereço acima ou pelo portal eletrônico : [www.sefaz.pi.gov.br/](http://www.sefaz.pi.gov.br/) E-mail: [cel@sefaz.pi.gov.br](mailto:cel@sefaz.pi.gov.br)

Teresina (Pi), 03 de dezembro de 2012.

*Dalva Leal Soares Tourinho*  
Presidente CEL/SEFAZ

Visto:

**Antônio Silvano Alencar de Almeida**  
Secretário da Fazenda

Of. 242

 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### PUBLICAÇÃO DE AVISO DE CREDENCIAMENTO SEFAZ

Objeto: inscrições para credenciamento de instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil para funcionar como Banco Múltiplo ou Cooperativa de Crédito, para prestar Serviços de Arrecadação de Tributos e demais Receitas Estaduais.  
Autorização: Justificativa de Inexigibilidade 10/2012  
Data de Abertura: 17/12/2012, AS 9:00 H  
Aquisição do Edital: Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Escola Fazendária, mediante apresentação de CD ou *pen-drive*, ou através da *home page* da SEFAZ.  
Maiores Informações: endereço acima ou pelo telefone: (86) 3216-9668, ramal 2301 Home page: [www.sefaz.pi.gov.br/](http://www.sefaz.pi.gov.br/) E-mail: [cpl@sefaz.pi.gov.br](mailto:cpl@sefaz.pi.gov.br)

Teresina (PI), 03 de dezembro de 2012.

*Cyntya Tereza Sousa Santos*  
PREGOEIRA

Visto:  
**Antônio Silvano Alencar de Almeida**  
Secretário da Fazenda

Of. 243

#### Ato Administrativo:

Referência: Processo Administrativo nº 03129 CPL/DPE/2012

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí

Contratado: Luciano dos Santos Nunes.

Objeto: Prestação de Serviços de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Defensores Públicos.

Fundamento Legal: Dispensabilidade de Licitação (art.24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor Total: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Data de Assinatura: 22 de novembro de 2012.

Vigência: 01 (um) dia, 30 de novembro de 2012.

Signatários: Norma Brandão de Lavenére Machado Dantas – Defensora Pública Geral do Estado e o Sr Luciano dos Santos Nunes – Contratado

Maiores informações: Defensoria Pública do Estado do Piauí  
Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 3233-7407

Of. 075

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contrato nº 072/2012

#### Ato Administrativo:

Processo Administrativo nº 01879/2012/CPL-DPE

Referência: Convite nº 005/2012-CPL/DPE

Objeto: Reforma do Gabinete da Defensoria Pública do Estado do Piauí Núcleo Central.

Órgão: Defensoria Pública do Estado do Piauí

Contratada: Geopa Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Valor: R\$ 49.212,56 (quarenta e nove mil e duzentos e doze reais e cinquenta e seis centavos).

Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

Data de Assinatura: 30 de novembro de 2012.

Vigência: 30 (trinta) dias corridos, a partir da respectiva Ordem de Serviço.

Signatários: Norma Brandão de Lavenére Machado Dantas – Defensora Pública Geral do Estado e a Empresa Geopa Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Contratada

Maiores informações: Defensoria Pública do Estado do Piauí

Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 3233-7407 ramal 211

Of. 076



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Defensoria Pública do Estado do Piauí – Aditivo 005 ao Contrato nº. 008/2007**

**Contratante:** Defensoria Pública do Estado do Piauí.

**Contratado:** FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA

**Objeto:** Renovação do contrato nº 008/2007 – Contrato de prestação de serviços (aluguel, manutenção e serviços adicionais nas centrais telefônicas da DPE-PI)

**Fundamento Legal:** art. 57, inciso II c/c §4º da Lei 8.666/93

**Valor total estimado:** R\$ 16.590,00 (dezesseis mil quinhentos e noventa reais).

**Data de Assinatura:** 30 de novembro de 2012.

**Vigência:** 12 (doze) meses.

Of. 077



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 005/2012

Processo Administrativo nº 01879/2012 CPL/DPE

Convite nº 005/2012 – CPL/DPE

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude, nos termos do art. 38, inciso VII, da Lei Federal nº 8.666/93, **ADJUDICO** em favor da **empresa GEOPA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ nº 13.231.889/0001-60**, vencedora do certame, do Convite nº 005/2012 – CPL/DPE, que tem como Objeto: **Á contratação de Empresa para a reforma do Gabinete da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Núcleo Central, conforme consta do Anexo I do Edital, referente ao Processo Administrativo nº 01879/12-CPL/DPE, no valor global de R\$ 49.212,56 (quarenta e nove mil e duzentos e doze reais e cinquenta e seis reais)**, com base nas informações acostadas ao referido Processo Administrativo e na Ata de Julgamento de Propostas do procedimento realizado no dia 30 (trinta) de novembro de 2012, anexa.

Teresina-PI, 30 de novembro de 2012.

José Alberto de Sousa  
Presidente da CPL/DPE

Processo Administrativo nº. 01879/2012/CPL/DPE

Convite nº 005/2012 – CPL/DPE

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a regularidade administrativa, **HOMOLOGO**, á decisão do Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Defensoria Pública, nos termos do art. 38, inciso VII, da Lei Federal nº

8.666/93, e com base nas informações contidas no Processo Administrativo nº 01879/2012/CPL-DPE, Convite nº 005/2012-CPL-DPE), e a motivação do Setor competente, conforme consta do Ofício nº 497/12/da **Coordenadoria de Infra-Estrutura e Materiais**, de 13/08/2012, esta Defensora, chegou à conclusão de que assiste direito e fundamentos jurídicos para a pretendida contratação em favor da **empresa GEOPA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ nº 13.231.889/0001-60**, vencedora do certame, a qual se compromete em realizar a reforma do Gabinete da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Núcleo Central, conforme consta do Anexo I do Edital, referente ao **Processo Administrativo nº 01879/2012-CPL/DPE**, no **valor global de R\$ 49.212,56 (quarenta e nove mil e duzentos e doze reais e cinquenta e seis reais)**, com base na Ata de Habilitação e abertura de Propostas do procedimento realizado no dia 30 (trinta) de novembro de 2012, anexa.

Teresina-PI, 30 de novembro de 2012.

Norma Brandão de Lavenére Machado Dantas  
Defensora Pública Geral  
Of. 078



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO - PREG



A Pró-Reitoria de Ensino e Graduação – PREG da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, torna público o presente extrato do Aditivo IX ao Edital PREG nº 008/2012 que visa à publicação na data de hoje e *torna público a abertura do Processo Seletivo para o Cargo de Professor do Quadro Provisório, com regime de trabalho TI-40h, para atender as necessidades de professores no Campus “Prof. Possidônio Queiroz” de Oeiras - PI referente ao 2º semestre de 2012.* Os interessados deverão apresentar no ato da inscrição: Comprovante de depósito da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para Doutor; de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) para Mestre; de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para Especialista e de R\$ 20,00 (vinte reais) para Graduado, recolhida na **CONTA C. Nº 7.286-9 FUESPI, AGÊNCIA Nº 3791-5 DO BANCO DO BRASIL** ou em seus correspondentes bancários. Não será aceito depósito bancário realizado com utilização de envelope. A taxa de inscrição só será restituída em caso de revogação ou anulação plena do Processo Seletivo; Ficha de Inscrição – Anexo A; e demais documentos exigidos no Edital. Maiores informações e Edital completo no site: [www.uespi.br](http://www.uespi.br).

Teresina, 03 de dezembro de 2012.

Prof. Dr. Francisco Soares Santos Filho  
Pró-Reitor de Ensino e Graduação – PREG

Of. 217



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
GABINETE DA REITORIA



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08713/2012**  
**ATO:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2011.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI  
**CONTRATADO:** EMPRESA GRUPO MEIO NORTE DE COMUNICAÇÃO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato nº 074/2011, passando a vigor por mais 12 (doze) meses a partir de 23 de novembro de 2012.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.

**DATA DA ASSINATURA:** 06.11.2012.

**SIGNATÁRIOS:**

CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA, pela contratante, Maria Valdeniza Pontes de Melo, pela contratada.

**INFORMAÇÕES:** Gabinete da Reitoria.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08705/2012**  
**ATO:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2010  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI  
**CONTRATADO:** EMPRESA TEC ODONT LTDA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato nº 068/2010, passando a vigor por mais 12 (doze) meses a partir de 26 de novembro de 2012.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.

**DATA DA ASSINATURA:** 06.11.2012.

**SIGNATÁRIOS:**

CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA, pela contratante, Raimundo Rodrigues do Nascimento, pela contratada.

**INFORMAÇÕES:** Gabinete da Reitoria.

**Processo Administrativo nº 09680/2012 - FUESPI**

**Ato:** CONVÊNIO Nº 004/2012.

**Objeto:** Utilização da pista de atletismo do 3º BEC, pelos alunos desta IES, do Curso de Licenciatura Plena em Educação Física, no Campus da UESPI, em Picos – Piauí, para aulas práticas e atividades desportivas, durante o período letivo.

**Contratante:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**Contratada:** 3º BATALHÃO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO – BEC.

**Vigência:** 12 meses.

**Data da assinatura:** 06/11/2012

**Signatários:** Carlos Alberto Pereira da Silva e André Ferreira de Sousa.

**Informações:** GABINETE DA REITORIA/UESPI

**Processo Administrativo nº 09679/2012 - FUESPI**

**Ato:** CONVÊNIO Nº 005/2012.

**Objeto:** Utilização da piscina e a quadra esportiva da AABB, pelos alunos desta IES, do Curso de Licenciatura Plena em Educação Física, no Campus da UESPI, em Picos – Piauí, para aulas práticas e atividades desportivas, durante o período letivo.

**Contratante:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**Contratada:** ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL – AABB.

**Vigência:** 12 meses.

**Data da assinatura:** 06/11/2012

**Signatários:** Carlos Alberto Pereira da Silva e Francilio Marcos da Rocha.

**Informações:** GABINETE DA REITORIA/UESPI

## OUTROS



**IDEPI**  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DO PIAUÍ

### COMUNICADO

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, torna público que recebeu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR-PI, a DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 369/2012 das atividades a seguir relacionadas, para serem executadas em diversos municípios do Estado do Piauí:

01- Recuperação de Estradas Vicinais nos trechos entre os Povoados Chatinho, Bezerra Manso, Águas Belas, Canto Alegre, Taboquinha e Uruçús (Ext. 27,00 km) – Município de Pau D' Arco do Piauí – PI;

02- Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água através de Poço Tubular, a ser implantado na Comunidade Furnas - Zona Rural do Município de Piripiri;

03- Mudança de Sistema em 7,97 KV com trafo de 15 KVA para 13,8 KV, trifásico com instalação de trafo de 30 KVA na localidade Forte / Cabeceira – Município de Inhumas – PI.

04- Implantação de Ramais em 7,97 KV, rede secundária e implantação de 5 (cinco) subestações aéreas monofásicas, sendo 3x5 KVA e 2x10 KVA, para atender as localidades Lagoa de Dentro, Malhada, Cigana, Custaneira e Angical – Município de Santa Cruz dos Milagres – PI.

05- Implantação de ramais em 13,8 KV conforme descrito: Ramal 01 – ramal de alta tensão trifásico em 13,8 KV com extensão de 980m, instalação de 01 (uma) subestação aérea trifásica de 15 KVA e de rede de baixa tensão 380/220, com extensão de 40,00m; Ramal 02 – ramal de alta tensão trifásico em 13,8 KV com extensão de 1.186,00m, instalação de 01 (uma) subestação aérea trifásica de 15 KVA e de rede de baixa tensão 380/220 V com extensão de 315,00m, nas localidades Gávea e Vista Rara, zona rural do Município de Oeiras – PI;

06- Pavimentação em paralelepípedo e construção de um canal para drenagem de águas pluviais na sede do Município de Altos – PI;

07- Recuperação da estrada vicinal que liga a sede do município à localidade Serra do Jatobá (Ext. Total 13,30 km) – Município de Pão de Açúcar – PI;

08- Implantação de estrada vicinal (Ext. 18,10 km), em 02 (dois) trechos situados na zona rural do Município de São Miguel do Tapuio – PI;

09- Serviços de recuperação da Barragem São Vicente, zona rural do Município de São Miguel do Tapuio;

10- Serviços de recuperação da Barragem Poços, zona rural do Município de Itaueira – PI;

11- Transformação de MRT para trifásica em 13,8 KV, com 613,00 m em AT e instalação de 01 (uma) subestação aérea trifásica de 45 KVA, para atender o IFPI (Campus Valença do PI) – Município de Valença do Piauí;

12- Construção de 07 (sete) Passagens Molhadas nas localidades Ilha (23,30m e 39,30m), Jatobá (36,20m), Macambira (24,20m), Núcleo Cachoeira (42,60m), Marcação (43,10m) e Alto da Macambira (46,75m), na zona rural do Município de São Miguel do Tapuio – PI;

13- Pavimentação em paralelepípedo (Área = 500,10m<sup>2</sup>), em várias ruas da zona urbana do Município de São João da Serra – PI;

14- Construção de 30 (trinta) cisternas na zona rural do município de Paulistana – PI;

15- Recuperação de estrada vicinal, nas localidades Furnas, Poço e Bagaço, perfazendo um total de 11,00km de extensão, na zona rural do Município de Piripiri – PI;

16- Recuperação de estrada vicinal que liga Caraíba a Cacimba, com extensão de 18,00km, beneficiando vários povoados da região, no Município de Batalha – PI;

17- Pavimentação em paralelepípedo (Área de 3.325,00 m<sup>2</sup>), em várias ruas da zona urbana do Município de Marcolândia – PI;

18- Construção de 01 (uma)Praça Pública (Área = 859,67m<sup>2</sup>), na zona urbana do Município de Marcolândia – PI;

19- Instalação de SE trifásica em 13,8 KV de 30 KVA e secundária em 380/220 V, para atender a iluminação pública na avenida de acesso ao IFPI no Município de Picos – PI;

20- Pavimentação poliédrica (Área = 9.560,00m<sup>2</sup>) em 07 (sete) vias, todas localizadas no Bairro Santa Rita no município de São Miguel do Tapuio – PI;

21- Recuperação de estrada vicinal (Extensão 4,40km), ligando a sede à localidade Pé da Serra dos Félix, no Município de Simões – PI;

22- Recuperação de estrada vicinal (Extensão 19,60 km), trecho que liga a sede do Município à Cocos no Município de Ipiranga – PI;

23- Extensão primária em 13,8 KV, com 30,00m em AT, com instalação de 01 (uma) subestação aérea trifásica de 15 KVA, para atender a Unidade Mista de Saúde, no Município de Floresta do PI;

24- Recuperação de estrada vicinal ligando os Povoados Delícia, Serra do Pirajá e Projeto São João, no Município de Currais – PI;

25- Construção de 01 (uma) Praça de eventos culturais (Área Total = 6.818,67m<sup>2</sup>), no Bairro Capelinha, Município de Capitão de Campos – PI;

26- Implantação de rede de distribuição de água domiciliar, na localidade Malhada / Roça Velha (Profundidade do Poço = 60,00m e Vazão Prev. = 3,5m<sup>3</sup>), zona rural do Município de Elesbão Veloso – PI;

27- Recuperação de estrada vicinal (extensão de 14,70 Km) ligando a sede do município aos povoados Poço Verde e Lajeiro, zona rural do Município de Francisco Macedo;

28- Construção de (01) uma passagem molhada sobre o Rio Grotão (Área Tot. de Construção = 200m<sup>2</sup>), Município de São Luis do Piauí – PI;

29- Construção de 03 (três) bueiros e 01 (uma) passagem molhada na localidade Graças/Cupins, no Município de Lagoa Alegre do Piauí – PI;

30- Pavimentação em paralelepípedo em 03 (três) ruas (Área de Pavimentação = 2.910,00m<sup>2</sup>), no Município de São Raimundo Nonato – PI;

31- Melhoria Habitacional (substituição de cobertura de palha por telha de cerâmica) em 82 casas na localidade Jesualdo Neiva no Município de Landri Sales – PI;

32- Pavimentação em paralelepípedo em 08 (oito) ruas (Área pavim. = 4.536,00m<sup>2</sup>) da sede do Município de Demerval Lobão – PI;

33- Pavimentação em paralelepípedo (Área pavim.= 8.400,00m<sup>2</sup>) nos Povoados Vaquejador, Almécegas e Cruzeiro no Município de Pau D'Arco do Piauí – PI;

34- Recuperação de estrada vicinal (Extensão = 42,00 km) ligando o Assentamento Flores ao Povoado Pratinha, beneficiando os povoados: Vereda do Mato, São Francisco, Enxu, Santa Bárbara e Barra do Prata, zona rural do Município – PI;

35- Implantação de sistema de abastecimento de água com rede de distribuição, ligação domiciliar e chafariz nas localidades: Detrás da Serra, Carnaíba, João Rodrigues, Saco do Uruçu, Broco, Riacho Pequeno, Lavandeiros e Cajueiro, todos situados na zona rural do Município de Oeiras – PI;

36- Ampliação de RDU em 13,8 KV – 380/220 V, para eliminação de gambiarras em vários bairros no Município de Landri Sales – PI;

37- Extensão primária em 13,8 KV, com 14.870m em AT, 1.395,00m em BT e instalação de 10 (dez) subestações aérea trifásicas, sendo 06 (seis) de 15 KVA e 04 (quatro) de 30 KVA, para atender as localidades Mata Fria, Mata Dentro, Volta do Rio, Buritizinho, São Francisco e Santo Antonio, no Município de Barras – PI;

38- Implantação de sistema de abastecimento de água nas localidades: Lagoa das Pedras, Coroa, Cacimbas, Riacho da Solta, Malhada da Argola, Lagoa do Capim e Sussuarana, com construção de sistema de abastecimento com captação da Barragem Pedra Redonda, com adutora de 14,4 km e 32,0 km de rede de distribuição, incluindo uma estação de tratamento e reservatório no Município de São Francisco do Piauí – PI;

39- Lançamento do 2º e 3º cabos em RDR implantação da mesma com novos ramais em 13,8 KV e 7,97 KV, implantação de 07 (sete) subestações aéreas: sendo 1x15 KVA trifásica, 4x5 KVA e 1x10 KVA monofásicas, para atender as localidades Formosa, Cabeça de Boi e Piaçaba, no Município de Simplício Mendes – PI;

40- Construção de 01 (uma) passagem molhada sobre o Rio Grotão (Área de interv. = 200,00m<sup>2</sup>), na zona rural do Município de São Luis do Piauí – PI;

41- Construção de 01 (uma) passagem molhada (Área de intervenção = 100,00m<sup>2</sup>) sobre o Rio Guaribas, na zona rural do Município de São Luis do Piauí – PI;

42- Pavimentação em paralelepípedo em ruas da zona urbana do Município de São Braz do Piauí (Área de Pavimentação = 4.900,00m<sup>2</sup>);

43- Pavimentação em paralelepípedo (Área = 3.288,00m<sup>2</sup>) em 03 (três) ruas da sede do Município de Altos – PI.

## Of. 1230

### COMUNICADO

Os Srs. Condôminos do condomínio Primavera; Domingos Bezerra dos Santos, CPF: 004.853.993-77 Lote 01, Valdeci de Sousa Lima CPF 077.522.373-53 Lote 02, Amós de Castro Macedo CPF 929.408.463-91 Lote 03, Ana Regina de Araujo Brito CPF 451.754.383-87 Lote 04, Jacob Pereira de Macedo CPF 722.348.063-72 Lote 05, Cleber Ribeiro CPF 959.643.713-53 Lote 06, Valmir Bezerra dos Santos CPF 578.547.773-49 Lote 07, Rosimery Mendes de Sousa Costa CPF 974.500.573-87 Lote 08, torna público que requereram junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Previa (LP) e a Licença de Instalação (LI) para os lotes citados acima do Projeto Agrícola Condomínio Primavera, com plantação de grãos, Localidade Baixa Grande do Ribeiro – PI. Teresina, 27 de Novembro de 2012.

P. P. 14827

**Gonçalo Alves Ferreira, CPF 239.238.493-20**, torna público que requereu a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação para o plantio de eucaliptona Fazenda Santa Luzia, localizada no Município de Elesbão Veloso, atendendo assim a resolução N° 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente.

P. P. 14828

**GALILÉIA AGROINDUSTRIAL LTDA.**, instalada no município de Baixa Grande do Ribeiro/PI, torna público que **recebeu** junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR, LP, LI, LO e Outorga de Uso de Poço Tubular situado na Fazenda Cerro Azul.

**IPÊ AGROINDUSTRIAL**, proprietária da Fazenda Boa Esperança (Sede 01), instalada no município de Baixa Grande do Ribeiro /PI, torna público que **recebeu** junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMAR – LP, LI, LO e Outorga de Uso de Poço Tubular.

**NAZARÉ AGROINDUSTRIAL LTDA.**, instalada no município de Santa Filomena/PI, torna público que **recebeu** junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR – a Renovação da Licença de Operação de Projeto Agrícola da Fazenda Magistral.

P. P. 14829



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA  
EDITAL SEDUC/UGP Nº 003/2012

O **Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí**, no uso de suas atribuições legais, e com vistas ao atendimento de necessidade de serviço temporário e excepcional, através da Unidade de Gestão de Pessoas, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de cargo **Professor Classe "SL" 1º ao 5º ano – Ensino Fundamental - Polivalência e Professor "SL" 6º ao 9º ano – Ensino Fundamental e Ensino Médio**, por tempo determinado, em Regime Especial, observando o disposto do inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, na forma prevista na Lei Estadual n.º 5.309, de 17 de julho de 2003, tendo em vista as alterações introduzidas pela lei n.º 5.866, de 13 de julho de 2009.

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo Simplificado realizar-se-á sob a responsabilidade da Universidade Estadual do Piauí, através do seu Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE, obedecidas às normas deste Edital.
- 1.2. O presente Processo Seletivo Simplificado visa à formação de Cadastro Reserva de professor, para educação básica no Estado do Piauí, com validade de 01 (um) ano, contado da data de homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez a critério da Administração Pública.
- 1.3. Os candidatos contratados estarão subordinados ao regime jurídico de trabalho, especificado na Lei n.º 4.546/92.
- 1.4. O Processo Seletivo Simplificado será constituído apenas de Prova Escrita Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, conforme o subitem 5.1 – Quadros 2, 3 e 4 deste Edital.
- 1.5. Os Conteúdos Programáticos das Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e Específicos constam do Anexo III, deste Edital.
- 1.6. O Processo Seletivo Simplificado abrangerá a docência do 1º ao 5º ano – Ensino Fundamental – Polivalência e 6º ao 9º ano – Ensino Fundamental e Ensino Médio por Gerências Regionais – GRE da SEDUC/PI, considerando o Anexo II, deste Edital.
- 1.7. A jornada de trabalho será de 20 (vinte) horas semanais.
- 1.8. A remuneração dos professores substitutos com ingresso a partir de 1º de janeiro de 2013, será de R\$ 710,74 (setecentos e dez reais e setenta e quatro centavos) para os que possuírem Ensino Superior Incompleto e de R\$ 851,85 (oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos) para aqueles que possuírem Ensino Superior Completo.

### 2. DOS CARGOS

- 2.1. Os Cargos, os Níveis de Ensino e a Escolaridade / Pré-Requisitos são os estabelecidos no Quadro 1 a seguir:

Quadro 1 – CARGOS E ESCOLARIDADE EXIGIDA

CÓD.	CARGO	NÍVEIS DE ENSINO	ESCOLARIDADE / PRÉ-REQUISITOS (a serem comprovados no ato do contrato)
001	Professor Classe "SL" Português	Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano e Ensino Médio	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Português (a partir do 5º período)
002	Professor Classe "SL" Matemática	Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano e Ensino Médio	Licenciatura Plena em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Matemática (a partir do 5º período)
003	Professor Classe "SL" Física	Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano e Ensino Médio	Licenciatura Plena em Física ou Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Física (a partir do 5º período)
004	Professor Classe "SL" Química	Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano e Ensino Médio	Licenciatura Plena Química ou Licenciatura Plena com habilitação em Química (a partir do 5º período)
005	Professor Classe "SL" Biologia	Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano e Ensino Médio	Licenciatura Plena em Biologia ou Licenciatura Plena em Ciência com habilitação em Biologia (a partir do 5º período)
006	Professor Classe "SL" Inglês	Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano e Ensino Médio	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Inglesa ou Licenciatura Plena em Língua Inglesa (a partir do 5º período)
007	Professor Classe "SL" História	Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano e Ensino Médio	Licenciatura Plena em História (a partir do 5º período)
008	Professor Classe "SL" Geografia	Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano e Ensino Médio	Licenciatura Plena em Geografia (a partir do 5º período)
009	Professor Classe "SL" Arte	Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano e Ensino Médio	Licenciatura Plena em Educação Artística ou Licenciatura Plena em Arte (a partir do 5º período)
010	Professor Classe "SL" Filosofia	Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano e Ensino Médio	Licenciatura Plena em Filosofia (a partir do 5º período)
011	Professor Classe "SL" Sociologia	Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano e Ensino Médio	Licenciatura Plena em Ciências Sociais (a partir do 5º período)
012	Professor Classe "SL" Educação Física	Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano e Ensino Médio	Licenciatura Plena em Educação Física (a partir do 5º período)
013	Professor Classe "SL" Ensino Religioso	Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano e Ensino Médio	Licenciatura Plena em Teologia /Ciências da Religião (a partir do 5º período) ou experiência comprovada de 02 anos
014	Professor Classe "SL" Ciências da Computação	Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano e Ensino Médio	Licenciatura Plena em Ciências da Computação ou Bacharelado em Informática (a partir do 5º período)



015	Professor Classe "SL" Polivalência	Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano	Normal Superior ou Pedagogia com habilitação para as séries iniciais do Magistério (a partir do 5º período)
016	Professor Classe "SL" Espanhol	Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano e Ensino Médio	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Espanhola ou Licenciatura Plena em Língua Espanhola (a partir do 5º período)

### 3. INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação de todas as condições do Processo Seletivo Simplificado, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais este não poderá alegar desconhecimento.

3.2. As inscrições serão realizadas no endereço [www.uespi.br/nucepe](http://www.uespi.br/nucepe), no período compreendido entre as 9h do dia 03.12.2012 e as 18h do dia 26.12.2012 (horário do Piauí), conforme os seguintes procedimentos:

- efetuar o Cadastro, Preencher o Requerimento de Inscrição e enviá-lo via *Internet*;
- imprimir o Boleto Bancário referente à Taxa de Inscrição e efetuar sua quitação, impreterivelmente, até às 18h (horário do Piauí) do dia 27.12.2012.

3.2.1. As inscrições para os Candidatos Portadores de Deficiência, Doadores de Sangue e Medula Óssea, conforme as Leis Estaduais nº 5.268, de 10.12.2002, nº 5.397, de 29.06.2004, bem como as Leis nº 4.835, de 23.05.1996 e nº 5953, de 17.12.2009, serão realizadas no endereço [www.uespi.br/nucepe](http://www.uespi.br/nucepe), no período compreendido entre as 9h do dia 03.12.2012 e as 18h do dia 26.12.2012 (horário do Piauí), conforme os seguintes procedimentos:

- efetuar o Cadastro, Preencher o Requerimento de Inscrição e enviá-lo via *Internet*;
- para os Candidatos Portadores de Deficiência – remeter até 27.12.2012 a documentação solicitada no item 3.6 deste Edital;
- para os Candidatos Doadores de Sangue e Medula Óssea – remeter até 27.12.2012 a documentação solicitada nos itens 3.8 e 3.9, respectivamente, deste Edital;
- para os Candidatos atendidos pela Lei Ordinária nº 5953, de 17.12.2009 – remeter até 27.12.2012 a documentação solicitada no item 3.10 deste Edital.

3.2.2. As informações prestadas no Requerimento de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, do direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que preencher o requerimento com dados incorretos e/ou incompletos, bem como se constatado, posteriormente, a não veracidade das informações prestadas.

3.2.3. O candidato é totalmente responsável pelas informações contidas no Requerimento de Inscrição e a inexistência das afirmativas ou irregularidades na documentação apresentada, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão na nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, ficando o candidato desclassificado, de forma irrecorrível, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e/ou criminal.

3.3. Para efetivar sua inscrição, é imprescindível que o candidato possua número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) regularizado. O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados: Banco do Brasil, Correios ou Receita Federal, em tempo hábil para conseguir o registro e o respectivo número antes do término do período de inscrições.

3.4. A Taxa de Inscrição em hipótese alguma será devolvida, exceto em caso de não realização do Processo Seletivo Simplificado ou de sua revogação por ato unilateral da Administração Pública, a

mesma custará R\$ 40,00 (QUARENTA REAIS), deverá ser recolhida através de boleto bancário junto ao Banco do Brasil ou aos seus correspondentes bancários, através de débito em conta corrente (na opção "CONVÊNIO", nos Caixas Eletrônicos), em espécie ou em cheque. Neste caso, se, por qualquer motivo o cheque for devolvido a inscrição a ele referente NÃO será efetivada.

3.4.1. O pagamento em terminais eletrônicos via envelopes, depósitos, DOC, TED e/ou transferências bancárias NÃO será aceito em hipótese alguma.

3.4.2. Os pedidos de inscrição somente serão acatados e terão validade após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição, obedecendo o horário e a data estabelecida no subitem 3.2 deste Edital.

3.5. Não serão deferidos pedidos de isenção de pagamento do valor da Taxa de Inscrição, exceto nos casos previstos nas Leis Estaduais nº 5.268, de 10.12.2002, nº 5.397, de 29.06.2004, nº 4.835, de 23.05.1996, bem como na Lei Ordinária nº 5953, de 17.12.2009.

3.6. Os candidatos portadores de deficiência, além de executarem a ação prevista no subitem 3.2.1, letra a), deverão ainda, enviar via SEDEX, impreterivelmente, até o dia 27.12.2012, (última data para postagem) ao Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, localizado à Rua João Cabral, 2231/Norte – CEP: 64.002-150 – Bairro Pirajá, em Teresina – Piauí, conforme preceitua o Decreto nº 3.298/99 em seus arts. 39 e 40, a seguinte documentação:

- laudo médico (original ou fotocópia autenticada) expedido no prazo máximo de 01 (um) ano antes do término das inscrições, atestando a especificidade, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência. O laudo médico deverá conter o nome e o documento de Identidade (RG) e CPF do candidato; e ainda, a assinatura, carimbo, e CRM do profissional, que deverá especificar no laudo que o candidato é portador de deficiência.
- solicitação de acompanhamento para realizar prova com monitor ou a confecção de prova ampliada, para os deficientes visuais ou amblíopes;
- solicitação de tempo adicional para realização da prova, com justificativa de parecer emitido por especialista de sua deficiência, para os candidatos cuja deficiência comprovadamente assim o exigir;
- formulário constante do Anexo IV, deste Edital.

3.7. Para efeito de classificação do tipo de deficiência apresentada pelo candidato, serão observadas as categorias constantes do Art. 4º, Incisos I ao V do Decreto Federal nº 3.298/99, de 20 de dezembro de 1999, quais sejam:

- deficiência física;
- deficiência auditiva;
- deficiência visual;
- deficiência mental;
- deficiência múltipla.

3.8. Os candidatos Doadores de Sangue cadastrados no HEMOPI, além de executarem a ação prevista no subitem 3.2.1, letra a), deverão ainda, enviar via SEDEX, impreterivelmente, até o dia 27.12.2012 (última data para postagem) ao Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, localizado à Rua João Cabral, 2231/Norte – CEP: 64.002-150 – Bairro Pirajá em Teresina – Piauí, a seguinte documentação, que deverá ser emitida pelo HEMOPI:

- Declaração de efetivo doador do HEMOPI;
- Histórico do HEMOPI contendo no mínimo 03 (três) doações de sangue no período de 01 ano até o último dia de inscrição deste Processo Seletivo Simplificado.

3.9. Os candidatos Doadores de Medula Óssea cadastrados no HEMOPI, além de executarem a ação prevista no subitem 3.2.1, letra a), deverão ainda, enviar, via SEDEX, impreterivelmente, até o dia 27.12.2012 (última data para postagem) ao Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE,

localizado à Rua João Cabral, 2231/Norte – CEP: 64.002-150 – Bairro Pirajá em Teresina – Piauí, a seguinte documentação, que deverá ser emitida pelo HEMOPI:

a) Declaração de efetivo **DOADOR DE MEDULA ÓSSEA**.

3.10. Os candidatos desempregados atendidos pela Lei Ordinária nº 5953, de 17.12.2009, além de executarem a ação prevista no subitem 3.2.1, letra a), deverão ainda, enviar via SEDEX, impreterivelmente, até o dia 27.12.2012 (última data para postagem) ao Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, localizado à Rua João Cabral, 2231/Norte – CEP: 64.002-150 – Bairro Pirajá em Teresina – Piauí, a seguinte documentação que comprove:

a) a situação de desemprego através da apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social devidamente legalizada, ou documento comprobatório que possua fé pública caso o candidato não possua a CTPS;

b) o estado de necessidade por intermédio de Declaração de Hipossuficiência Econômica, cópia de Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física ou recibo de entrega da Declaração Anual de Isento, devendo o candidato atender a algum dos seguintes requisitos: integrar um dos programas sociais do Governo (Federal, Estadual ou Municipal); consumir a taxa mínima residencial mensal de água em até 10m3 (dez metros cúbicos) por mês; comprovar a tarifa mínima residencial de energia elétrica em até 30Kw/h e comprovar possuir renda familiar per capita não superior a R\$ 80,00 (oitenta reais) ao mês.

3.10.1. Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no subitem 3.6, serão considerados como pessoas não portadoras de deficiências, portanto não terão sua inscrição efetivada, em virtude da falta de pagamento da taxa de inscrição.

3.10.2. O candidato portador de deficiência que, no pedido de inscrição, não declarar sua condição, não poderá recorrer administrativamente em favor de sua situação.

3.10.3. Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados nos subitens 3.8 e 3.9 serão considerados como não-doadores, portanto não terão sua inscrição efetivada em virtude da falta de pagamento da taxa de inscrição.

3.11. Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados nos subitem 3.10 serão considerados com condição financeira que lhes permitem o pagamento da taxa de inscrição, portanto não terão sua inscrição efetivada, em virtude da falta de pagamento da referida taxa.

3.11.1. O NUCEPE divulgará até o dia 04.01.2013 a relação provisória das inscrições deferidas para os **Portadores de Deficiência e/ou Doadores, bem como daqueles que pleiteiam isenção da taxa de inscrição. O candidato que teve seu pedido de isenção indeferido poderá imprimir o Boleto Bancário referente à Taxa de Inscrição e efetuar sua quitação, impreterivelmente, até as 18h (horário do Piauí) do dia 07.01.2013, participando, dessa forma, para o Processo Seletivo Simplificado.**

3.11.2. O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido neste Edital, estará automaticamente excluído do Processo Seletivo Simplificado.

3.12. A confecção de provas ampliadas e a presença de monitores no momento da realização da Prova Escrita Objetiva ficam a cargo do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE e o Programa de capacitação para a manutenção do vínculo empregatício com os candidatos classificados ficará a cargo da Secretaria da Administração – SEAD.

3.13. A publicação da homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado será feita em duas listas, sendo uma contendo a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, com sua classificação geral no Processo Seletivo Simplificado, (caso este candidato obtenha a pontuação necessária); e uma lista específica, onde constarão os pontos e a classificação apenas dos candidatos portadores de deficiência, em cada município/área de conhecimento.

3.14. O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, tais como falhas de comunicação e congestionamento que impossibilitem a transferência de dados.

3.15. **No caso do candidato inscrever-se mais de uma vez neste Processo Seletivo Simplificado, considerar-se-á válida a última inscrição, ou seja, a de numeração maior, com o respectivo pagamento.**

3.16. O candidato não poderá alterar sua opção por município de realização da prova/área de conhecimento/local de concorrência depois de efetivada sua inscrição (pagamento efetuado), em hipótese alguma.

#### 4. CARTÃO DE INFORMAÇÃO

4.1. O candidato deverá imprimir o Cartão de Informação, GARANTIA DA EFETIVAÇÃO DE SUA INSCRIÇÃO, no qual constarão as informações de data, horário e local de realização da Prova Escrita Objetiva, que estará disponível a partir do dia 16.01.2013, no endereço eletrônico [www.uespi.br/nucepe](http://www.uespi.br/nucepe).

#### 5. PROCESSO SELETIVO

5.1. **Prova Escrita Objetiva** - A Prova Escrita Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, aplicada a todos os cargos, com duração de 03 (três) horas, será do tipo múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas, e uma única resposta correta, realizada no dia 20.01.2013 (domingo), no horário de 9h às 12h, nas cidades de Barras, Bom Jesus, Campo Maior, Corrente, Floriano, Fronteiras, Oeiras, Parnaíba, Paulistana, Picos, Piriapiri, Regeneração, São João do Piauí, São Raimundo Nonato, Teresina, Valença do Piauí e Uruçuí, sendo vedada a consulta a quaisquer textos, versando sobre o conteúdo programático constante do Anexo III deste Edital e terá suas questões distribuídas de acordo com os Quadros 2, 3 e 4:

Quadro 2 – ESTRUTURA INTRÍNSECA DA PROVA

Cargo	Disciplinas	Nº de Questões	Total de Pontos da Prova
Professor do 6º ao 9º do Ensino Fundamental e do 1º ao 3º ano do Ensino Médio (Exceto Língua Portuguesa)	Língua Portuguesa	10	40
	Didática Geral e Legislação Educacional	10	
	Conhecimentos Específicos	20	

Quadro 3 – ESTRUTURA INTRÍNSECA DA PROVA

Cargo	Disciplinas	Nº de Questões	Total de Pontos da Prova
Professor do 6º ao 9º do Ensino Fundamental e do 1º ao 3º ano do Ensino Médio - Língua Portuguesa	Didática Geral e Legislação Educacional	10	40
	Conhecimentos Específicos	30	

Quadro 4 – ESTRUTURA INTRÍNSECA DA PROVA

Cargo	Disciplinas	Nº de Questões	Total de Pontos da Prova
Professor Polivalência – 1º ao 5º ano -	Língua Portuguesa	05	40
	Matemática	05	
	Geografia	05	
	História	05	
	Ciências	05	
	Didática Geral e Legislação Educacional	15	

- 5.1.1. A Prova Escrita Objetiva valerá 40 (quarenta) pontos.
- 5.1.2. As repostas serão marcadas no **CARTÃO-RESPOSTA**, único e definitivo documento, para efeito de correção eletrônica, que se fará através de leitura óptica, justificando por isso o uso obrigatório, por parte do candidato, de caneta esferográfica transparente com tinta de cor azul ou preta, obedecendo rigorosamente, para tanto, as instruções contidas no supracitado documento.
- 5.1.3. Em virtude do exposto no subitem 5.1.2. não será concedida, em hipótese alguma, revisão de Provas, nem recontagem de pontos, ou preenchimento extemporâneo do Cartão-Resposta, independentemente do motivo alegado para uma possível solicitação neste sentido.
- 5.1.4. O Cartão-Resposta preenchido em desacordo ao subitem 5.1.2. eliminará, automaticamente, o candidato deste Processo Seletivo Simplificado.
- 5.1.5. As questões que o candidato deixar sem resposta ou com dupla marcação não serão consideradas na apuração dos pontos por ele auferidos, mesmo que uma das marcações esteja correta.
- 5.1.6. A entrega, ao final da Prova Escrita Objetiva, do Cartão-Resposta, assinado e devidamente preenchido, assim como do Caderno de Questões, é de responsabilidade exclusiva do candidato, de modo que o seu descumprimento implica-lhe a eliminação deste Processo Seletivo Simplificado.
- 5.1.7. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão-Resposta em virtude de erro do candidato, independentemente do motivo alegado por este.
- 5.1.8. A aplicação da prova na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à sua realização.
- 5.1.9. Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares adequados nos estabelecimentos localizados nas cidades de aplicação da Prova Escrita Objetiva, de acordo com o subitem 5.1, deste Edital, o NUCEPE reserva-se o direito de realizar as provas em dias e turnos posteriores ao previsto no supracitado Edital.
- 5.1.10. A confirmação da data e as informações sobre horários e locais para realização da Prova Escrita Objetiva serão disponibilizados no site [www.uespi.br/nucepe](http://www.uespi.br/nucepe).

## 5.2 PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

- 5.2.1. O candidato deverá comparecer ao local determinado para a realização da Prova com antecedência mínima de **01 (uma) hora** em relação ao horário fixado para o seu início, munido de **caneta esferográfica transparente com tinta de cor azul ou preta**.
- 5.2.2. O candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das Provas **NÃO** será permitido o acesso ao Centro de Aplicação. Os portões dos Centros de Aplicação de Provas serão fechados, **RIGOROSAMENTE**, às 9 horas.
- 5.2.3. O candidato somente terá acesso à sala de aplicação de prova munido do **Cartão de Informação de que trata o subitem 4.1., e do Documento Original de Identidade Civil, Militar, Profissional ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou ainda, Carteira Nacional de Habilitação, informado no ato de inscrição e que possibilite a conferência de assinatura e foto.**

5.2.4. No caso de perda do documento de identificação utilizado no ato inscricional, o candidato deverá apresentar Boletim de Ocorrência de Distrito Policial, expedido com prazo máximo de antecedência de 30 dias da data de realização das Provas e um documento original, de fé pública, que possibilite a conferência de assinatura e foto, não sendo aceitas fotocópias, mesmo que autenticadas.

5.2.4.1. São considerados documentos de identificação que tenham fé pública aqueles expedidos pelas secretarias de Segurança Pública, Diretoria Geral da Polícia Civil, Forças Armadas e Polícia Militar, bem como Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e Carteira expedida por Ordens ou Conselhos.

5.2.5. **Não serão aceitos documentos de identificação que se encontrem com data de validade expirada, ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, nem cópias de documentos, ainda que autenticadas.**

5.2.6. Os candidatos poderão ser submetidos durante a aplicação das provas à filmagem, à fotografia, ao recolhimento de impressões digitais, ou ainda, à revista com o detector de metais.

5.2.7. O candidato que, por qualquer motivo, se ausentar da sala de aplicação das provas não poderá a ela retornar para dar-lhe continuidade, exceto se isto se der por razões de ordem fisiológica ou médica, caso em que será acompanhado por fiscal do Processo Seletivo Simplificado, devidamente habilitado para tal. O retorno do candidato na referida situação somente poderá ocorrer dentro do horário estabelecido para a realização da Prova.

5.2.8. As salas de realização das Provas que serão destinadas a cada um dos candidatos com deficiência são denominadas por este Núcleo como Sala Especial, selecionadas sob a observância das condições de acesso, bem como da facilidade de localização destas.

5.2.9. O candidato não poderá, em hipótese alguma, nas dependências dos Centros de Aplicação de Provas, portar (mesmo que desligado), nem usar celular e/ou demais aparelhos de comunicação, cálculo ou registro de dados, assim como relógios de qualquer tipo, bolsas, sacolas, livros, revistas, jornais, papéis para rascunho, lápis, lapiseiras, borrachas, boinas, bonés, chapéus, armas e óculos escuros, sob pena de isto caracterizar tentativas de fraude, cuja consequência será a sua eliminação imediata do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das penalidades legais cabíveis.

5.2.10. O NUCEPE não se responsabiliza por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

5.2.11. A candidata que tiver necessidade de amamentar deverá solicitar atendimento especial ao NUCEPE, até 72 (setenta e duas horas) antes da realização da Prova Escrita Objetiva.

5.2.12. O candidato somente poderá retirar-se da sala e do Centro de Aplicação, em definitivo, após 1h e 30 minutos do início da prova, excetuando-se apenas os casos justificados por razões de ordem médica.

5.2.13. Os 02 (dois) últimos candidatos presentes na sala só poderão retirar-se juntos, assinando, na ocasião, a Folha de Ocorrência de Prova.

## 6. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1. Será considerado **CLASSIFICADO** o candidato que alcançar pontuação superior a 50% do total de pontos da Prova Escrita Objetiva, **NÃO** podendo obter pontuação igual a 0 (zero) em nenhuma das disciplinas constantes do conjunto de provas.

6.2. Serão considerados **ELIMINADOS** deste Processo Seletivo Simplificado, para todos os efeitos, os demais candidatos que não atenderem aos requisitos fixados nos subitem 6.1.

6.3. Em hipótese alguma haverá classificação de candidatos considerados **ELIMINADOS** no Processo Seletivo Simplificado.



6.4. O candidato portador de deficiência concorre em igualdade de condições com os demais candidatos, para o provimento dos cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, conforme preceitua o Art. 41, incisos I ao IV, do Decreto Federal 3.298/99.

### 7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Havendo empate na totalização dos pontos para o Resultado Final, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 01.10.2003 (Estatuto do Idoso).

7.2. Persistindo o empate, o desempate será decidido de acordo com a seguinte ordem de precedência para o candidato que obtiver:

→ Para o cargo de Professor do 6º ao 9º do Ensino Fundamental e do 1º ao 3º ano do Ensino Médio

- maior número de pontos na Disciplina de Conhecimentos Específicos;
- maior número de pontos na Disciplina Didática Geral e Legislação Educacional;
- maior idade.

→ Para o cargo de Professor Polivalência – 1º ao 5º ano

- maior número de pontos na Disciplina de Língua Portuguesa;
- maior número de pontos na Disciplina Didática Geral e Legislação Educacional;
- maior idade.

### 8. RECURSOS

8.1. Os gabaritos e as questões das provas aplicadas, para fins de recursos, estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.uespi.br/nucepe](http://www.uespi.br/nucepe), a partir do dia 21.01.2013.

8.2. O candidato poderá interpor, individual ou coletivamente, um único recurso relativo à contestação do gabarito ou da elaboração de questões da Prova Escrita Objetiva, utilizando-se de Formulário próprio para interposição de recurso, disponível no site [www.uespi.br/nucepe](http://www.uespi.br/nucepe), devidamente fundamentado e dirigido à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, e entregue no Protocolo Geral da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, nos Campi dos Municípios de aplicação da Prova Escrita Objetiva. Caso não exista Campus da Universidade Estadual do Piauí - UESPI no município de aplicação da Prova Escrita Objetiva, os recursos deverão ser entregues nas GRE's (Gerência Regional de Educação).

8.3. Os recursos serão examinados pela Comissão Elaboradora das respectivas especialidades, o que constitui a última instância para recurso, sendo a Comissão soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8.4. Se do exame dos recursos resultar a anulação de questão, os pontos a esta correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que prestaram as Provas, independentemente da autoria da formulação do recurso.

8.5. Se houver modificação no Gabarito Preliminar decorrente dos recursos, a prova será corrigida de acordo como o Gabarito Oficial.

8.6. Serão desconsiderados os recursos remetidos via postal, fax ou por meio eletrônico ou em desacordo com o subitem 8.2., deste Edital.

8.7. Os resultados dos recursos serão divulgados observando-se o Cronograma de Execução - Anexo I deste Edital.

### 9. RESULTADO

9.1. A divulgação da relação dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado será feita até o dia 08.02.2013. Serão consideradas válidas apenas as listas oficialmente disponibilizadas no endereço eletrônico [www.uespi.br/nucepe](http://www.uespi.br/nucepe), homologadas pela Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Piauí, mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí.

9.2. A publicação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado será feita em 02 (duas) listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a daqueles que possuam deficiência, e a segunda, somente a destes últimos.

### 10. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

10.1. A contratação dar-se-á por ordem da classificação, em cada município, atendendo à necessidade da demanda de professores por área.

10.2. No ato da contratação, deverão ser comprovados os seguintes requisitos:

- Ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste Edital e em seus anexos.
- Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do art. 13 do Decreto n.º 70.436, de 18.04.1972;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Estar em pleno gozo e exercício dos direitos políticos;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- Estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por inspeção médica oficial realizada por profissionais designados pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí;
- Possuir os documentos comprobatórios da Escolaridade exigida constante do Quadro 1, deste Edital;
- Apresentar Declaração de Acumulação Lícita de Cargos ou Empregos Públicos;
- Apresentar originais e cópias do RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Casamento (quando for o caso), Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, se do gênero masculino, comprovante de residência e registro no PIS/PASEP (se possuir);

10.3. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no subitem 10.2 deste Edital acarretará o cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo Processo Seletivo Simplificado e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do Resultado Final, sem prejuízos das sanções legais cabíveis.

10.4. A contratação dos candidatos portadores de deficiência, classificados, obedecerá ao seguinte critério: o primeiro candidato da lista específica de classificação dos portadores de deficiência deverá ocupar a quinta vaga aberta ao cargo para o qual foi aprovado, na hipótese de serem instituídas, pela administração pública, o número de 05 vagas; caso não obtenha pontuação mais vantajosa para a classificação geral.

### 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O candidato será ELIMINADO do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das sanções penais e civis cabíveis, se:



- for surpreendido, em ato flagrante, durante a realização da Prova Escrita Objetiva, comunicando-se com outro candidato, bem como utilizando-se de consultas não autorizadas e/ou portando equipamentos não permitidos, conforme subitem 5.2.9, deste Edital;
  - não comparecer ou chegar atrasado nos locais de realização da Prova Escrita Objetiva;
  - apresentar documentação falsa ou inexistente;
  - agir com incorreção ou descortesia, para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;
  - for responsável por falsa identificação pessoal;
  - não devolver integralmente o material recebido no ato da Prova Escrita Objetiva;
  - desrespeitar as normas deste Edital.
- 11.2. Os atos relativos ao presente Processo Seletivo Simplificado, a exemplo de convocações, avisos e resultados serão publicados no Diário Oficial do Estado do Piauí.
- 11.3. O acompanhamento das publicações de Editais, avisos e comunicados relacionados ao Processo Seletivo Simplificado é de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão prestadas informações relativas ao resultado do Processo Seletivo Simplificado por telefone.
- 11.4. A Administração Pública do Estado do Piauí reserva-se o direito de proceder às contratações, em número que atenda ao interesse e à necessidade do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas existentes estabelecidas neste Edital.
- 11.5. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação, ou nota de candidatos, valendo para tal fim, a publicação do resultado final e homologação em órgão de divulgação oficial.
- 11.6. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, probabilístico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito para obter aprovação própria ou de terceiros, será tornada nula a sua participação no Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de sua responsabilidade civil e criminal.
- 11.7. As despesas relativas à participação do candidato no Processo Seletivo Simplificado para provimento de cargos e a apresentação para contratação e exercício correrão a expensas do próprio candidato.
- 11.8. O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE não se responsabiliza por prejuízos de qualquer ordem, causados ao candidato, decorrentes de:
- a) endereço não atualizado;
  - b) endereço de difícil acesso;
  - c) correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos – ECT, por razões diversas de fornecimento e/ou informação errada quanto ao endereço do candidato;
  - d) correspondência recebida por terceiros.
- 11.9. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado oficialmente através dos meios de comunicação locais.

- 11.10. Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE e pela Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Piauí - SEDUC, no que a cada um couber, apreciação e/ou decisão.
- 11.11. Fica eleito o Foro da cidade de Teresina – PI, para dirimir qualquer demanda judicial porventura decorrente deste Processo Seletivo Simplificado.

Teresina (PI), 30 de novembro de 2012.

ÁTILA DE FREITAS LIRA  
Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí

## ANEXO I

### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Lançamento do Edital	30.11.2012
Período de Inscrições	03.12 a 26.12.2012
Prazo final para pagamento da Taxa de Inscrição	27.12.2012
Prazo final (data de postagem) para envio de documentação dos candidatos que pleiteiam isenção da taxa de inscrição (doadores, portadores de deficiência e candidatos amparos pela lei Ordinária nº 5953, de 17.12.2009)	27.12.2012
Resultado das inscrições deferidas para candidatos que pleitearam isenção de taxa	Até 04.01.2013
Pagamento da taxa de inscrição para candidatos que pleitearam isenção de taxa e tiveram suas inscrições indeferidas	07.01.2013
Divulgação dos locais de aplicação da Prova Escrita Objetiva através do Cartão de Informação na Internet	Até 16.01.2013
Realização da Prova Escrita Objetiva	20.01.2013
Divulgação do Gabarito Oficial da Prova Escrita Objetiva	21.01.2013
Recursos contra questões e gabarito da Prova Escrita Objetiva	22 e 23.01.2012
Resultado dos Recursos contra questões e gabarito da Prova Escrita Objetiva	Até 01.02.2013
Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado	Até 08.02.2013













## ANEXO III

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

**CARGO: PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO – ENSINO FUNDAMENTAL E DO 1º AO 3º ANO DO ENSINO MÉDIO (EXCETO PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA E PROFESSOR - 1º AO 5º ANO – POLIVALÊNCIA)**

**LÍNGUA PORTUGUESA – para todas as áreas exceto Letras Português**

Uso, descrição e análise de estruturas da Língua Portuguesa: Fonética e Fonologia; Morfossintaxe; Semântica; Léxico; Ortografia; Pontuação. Leitura, análise, compreensão e interpretação de texto.

**DIDÁTICA GERAL E LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL**

Legislação educacional. LDB 9.394/96 e seus dispositivos legais complementares. Políticas públicas para a Educação Básica. RESOLUÇÃO Nº 7, de 14 de DEZEMBRO DE 2010: Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9(nove) anos. PARECER CNE/CEB Nº 7/2010: Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. PARECER CNE/CEB Nº 5/2011: Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Parâmetros Curriculares e Diretrizes Curriculares Nacionais. Função social da escola. Escola e Família. História do pensamento pedagógico brasileiro: teoria da educação, diferentes correntes do pensamento pedagógico brasileiro. Projeto político pedagógico. A didática e o processo de ensino e aprendizagem: organização do processo didático: planejamento, estratégias e metodologias, avaliação; a sala de aula como espaço de aprendizagem e interação; a didática como fundamento epistemológico do fazer docente. Seleção e organização dos conteúdos escolares, os recursos didáticos. Interdisciplinaridade e transversalidade; ética, saúde, meio ambiente, orientação sexual e pluralidade cultural. As novas tecnologias da informação e das comunicações como recurso para aprendizagem escolar. Estrutura e funcionamento da escola. Organização do tempo e do espaço na escola. O trabalho docente e a formação continuada dos professores Principais teorias da aprendizagem: inatismo, comportamentalismo, behaviorismo, interacionismo. As bases empíricas, metodológicas e epistemológicas das diversas teorias de aprendizagens; contribuição de Piaget, Vygotsky e Wallon para psicologia e pedagogia.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****LETRAS - INGLÊS**

Pronouns; Verbs; Genitive; Nouns (Plural – General Rule, Plural-Irregular Case); – Adjective; Verb “To Have”; Prepositions; Análise e interpretação de textos.

**LETRAS - ESPANHOL**

Artículos definidos, indefinidos y neutro (lo); uso de el/un delante de palabras femeninas; preposiciones; contracciones; usos de muy y mucho; género y número de los adjetivos y sustantivos; adjetivos y pronombres demostrativos; adjetivos y pronombres posesivos; uso de E/Y e de O/U; presente de indicativo de verbos regulares e irregulares; verbos pronominales: ir + a + infinitivo; uso del participio; uso del gerundio; pronombres personales sujetos; pronombres personales de complemento: lo, la, los, las, le; pronombres y adjetivos indefinidos; pronombres interrogativos, exclamativos y reflexivos; los heterosemánticos, los heterogénicos y los heterotónicos; conjunciones; advérbios; pretérito indefinido, compuesto y imperfecto de verbos regulares e irregulares; futuro imperfecto; condicional simple; reglas de acentuación gráfica; apócope, voz activa y voz pasiva.

**MATEMÁTICA**

Conjunto: dos números naturais, inteiros, racionais e reais; Função: injetora, sobrejetora, bijetora, inversa, afim, composta, quadrática, modular, exponencial e logarítmica; Equação e Inequação: do primeiro e segundo grau, modular, exponencial e logarítmica; Trigonometria: ciclo trigonométrico, funções trigonométricas; Progressões aritmética e geométrica; Matriz: determinantes, sistemas lineares; Análise combinatória: binômio de Newton, probabilidade; Geometria Plana: segmentos de reta, ângulos, triângulos, quadriláteros, polígonos, circunferência, teorema de Tales, semelhança de triângulos, triângulos retângulos, lei dos senos, lei dos cossenos, áreas de figuras planas; Geometria Espacial: áreas e volumes de sólidos geométricos (prisma, pirâmide, cilindro, cone e esfera).

**FÍSICA**

Cinemática. Dinâmica. Hidrostática. Termologia. Óptica. Eletricidade e Magnetismo.

**QUÍMICA**

Teoria atômica. Substâncias e misturas. Leis básicas da combinação química. Funções inorgânicas. Reações Químicas. Leis das Combinações Químicas. Equilíbrio Químico. Eletroquímica. Radioatividade e Reações nucleares. Funções orgânicas.

**BIOLOGIA**

Bioquímica Celular/Citologia e Metabolismo Energético/Embriologia e Histologia Animal/Fisiologia Humana/Estudo dos seres vivos(Vírus, Reino monera, Reino fungi, Plantas e Animais). Genética e Evolução.

**HISTÓRIA**

**História Geral** – O conhecimento histórico e o saber escolar: tempo, narrativa e objetos. As primeiras sociedades humanas: América, África, Ásia e Europa. O mundo antigo do Oriente Próximo: religiosidade, economia, política e sociedade. Antiguidade Clássica: organização social, política, econômica e cultural das Civilizações Greco-Romanas. A crise do Império Romano do Ocidente. A Europa Medieval. As Civilizações bizantina e muçulmana. Expansão marítima europeia. Práticas e ideias mercantilistas. A formação dos Estados Nacionais. O colonialismo europeu nas Américas. O Renascimento cultural: ciência, tradição e a nova sensibilidade religiosa. Reforma e Contrarreforma. O Absolutismo e o Despotismo esclarecido. As Revoluções Inglesas. O mundo industrializado. A força do Iluminismo. Revolução Francesa: a reação contra o Absolutismo e a consolidação das instituições liberais burguesas. O Imperialismo e a partilha da África e da Ásia. A Primeira Guerra Mundial. Nacionalismos e o fim da hegemonia europeia. A Revolução 1917 e a expansão das ideias socialistas. A ascensão dos regimes totalitários e a Segunda Guerra Mundial. O mundo bipolarizado. A descolonização da África e da Ásia. América Latina: governos autoritários e subdesenvolvimento. A história do tempo presente e a reorganização geopolítica mundial. **História do Brasil** – A América portuguesa: a montagem da empresa colonial. Escravidão e resistência negra e indígena na Colônia. Cultura e religiosidade africana e indígena. A sociedade açucareira. A conquista do interior: pecuária, bandeirismo e “drogas do sertão”. O Piauí e sua organização territorial e humana: o gado, a “guerra ao gentio” e a posse da terra. A luta entre sesmeiros e posseiros e a organização social piauiense. A idade do ouro no Brasil. Movimentos nativistas e separatistas. A família real portuguesa no Brasil. A Independência política. O Piauí nas lutas pela Independência do Brasil. O Primeiro Império: o lusofobismo e a abdicação. A Regência: centralismo e federalismo. As rebeliões regenciais. A balaia do Piauí. O Segundo Império. A Expansão da economia cafeeira. O surto industrial. A campanha abolicionista e imigração. De Oeiras para Teresina: a transferência da capital e suas sociabilidades. A Primeira República: tensões e ações. A República dos coronéis. O tenentismo. A semana de arte moderna de 1922. O extrativismo da maniçoba e da carnaúba no Piauí. A sociedade piauiense: transformações sociais e culturais nas primeiras décadas da República. Crise de 1929 no cenário mundial e brasileiro. A Era Vargas e suas estratégias de domínio. O Piauí na Era Vargas. A República Democrática e o populismo. A reação conservadora e o regime

autoritário no Brasil. O Piauí em tempos de governos militares. As campanhas pela redemocratização e a Constituição de 1988. O Brasil contemporâneo e a reconquista da democracia.

## GEOGRAFIA

Geografia: Cartografia (localização e representação do espaço); Relação Sociedade-Natureza; Espaço geográfico; Processos de globalização; Espaço econômico mundial, soberania e geopolítica. Geografia do Brasil: Domínios morfoclimáticos; Socioeconomia do espaço brasileiro; Organização regional brasileira. Geografia do Piauí: Os domínios da natureza; Socioeconomia do espaço piauiense; Organização regional do Piauí.

## ARTE

Sensibilização dos estudantes nas diferentes linguagens artísticas (Música, Teatro, Dança e Artes Visuais) e na articulação educação estética/cultura do cotidiano. A arte e os temas inter e trans disciplinares. A arte como: comunicação, produção coletiva, conhecimento histórico e cultural que leva à reflexão, vivência expressiva e de experimentação. Patrimônio Material e Imaterial. Introdução à leitura das produções artísticas.

## EDUCAÇÃO FÍSICA

Fundamentos da Educação Física: aspectos sócio-filosóficos e históricos. Metodologia de Ensino de Educação Física. PCN'S da Educação Física. Didática da Educação Física Escolar: contexto atual e finalidades da educação física; os conteúdos da educação física escolar: os jogos, lutas, danças, ginástica, esporte, lazer e recreação. Educação Física na Infância: ensino e cultura corporal de movimento. Objetivos da Educação Física na Escola. Avaliação em Educação Física na Escola. Conhecimento sobre o Corpo. Jogos e Brincadeiras. Comportamento Motor: aprendizagem e desenvolvimento. Aprendizagem Motora: conceitos, fases, aplicações, relações entre desenvolvimento humano e desenvolvimento intelectual, afetivo e social. Histórico e Evolução da Dança: técnicas do movimento corporal aplicado à dança, práticas coreográficas escolares. Motricidade Humana: aspectos associados ao contexto sócio-cultural, as condutas motoras, as dimensões da corporeidade, desenvolvimento psicomotor do ser humano. Cineantropometria: medidas antropométricas, composição corporal, testes. Metodologia da Pesquisa em Educação Física. Os Desportos: origem e evolução histórica, técnicas pedagógicas dos fundamentos, processo ensino-aprendizagem dos fundamentos, jogos e estratégias pedagógicas. Planejamento de Ensino de Educação Física: concepções, objetivos, conteúdos e avaliação.

## FILOSOFIA

Conceito e importância da Filosofia. Evolução histórica do pensamento filosófico ocidental. Filosofia no Brasil. Conceitos e categorias básicas da Epistemologia, Ética e Estética. Temas especiais: Ciência e senso comum; Alienação e ideologia; Cultura, democracia e cidadania; Direitos humanos, gênero e raça; Ética Animal; Técnica, niilismo e ética; Ética e ecologia.

## SOCIOLOGIA

Conceito e importância da Sociologia. Pensamento fundante da Sociologia: E. Durkheim; K. Marx e M. Weber. Conceitos e categorias básicas para a compreensão da vida social: Sociabilidade e socialização; Processos sociais. Estratificação e mobilidade social. Temas especiais: Cultura e ideologia; Identidades e diversidade cultural; Desenvolvimento; Políticas sociais; Identidades sociais e movimentos populares; O processo histórico da construção das desigualdades sociais na sociedade brasileira.

## ENSINO RELIGIOSO

Elementos históricos do ensino religioso; Caracterização Geral do Ensino Religioso; eixos organizadores dos conteúdos; culturas e tradições Religiosas; Escrituras Sagradas e/ou tradições orais; Teologias: ritos e etnos; tratamento didático dos conteúdos e pressupostos para avaliação; competências e habilidades a serem desenvolvidas em Ensino Religioso.

## CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO

Softwares aplicativos (editores de texto, planilhas eletrônicas, softwares de apresentação); Periféricos de entrada, de saída e de armazenamento; Internet (conceitos, navegadores e protocolos); Sistemas operacionais (Conceitos, Sistema operacional Windows e Linux); Lógica de Programação; Conceitos básicos em programação HTML, Java, Delphi e PHP; Banco de dados (conceitos, modelagem, linguagens de consulta e manipulação); Conceitos de Análise Orientada a Objeto; Redes de computadores (conceitos, protocolos, cabeamento e tecnologias).

## CARGO: PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO – ENSINO FUNDAMENTAL E DO 1º AO 3º ANO DO

### ENSINO MÉDIO - LÍNGUA PORTUGUESA

## DIDÁTICA GERAL E LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL

Legislação educacional. LDB 9.394/96 e seus dispositivos legais complementares. Políticas públicas para a Educação Básica. RESOLUÇÃO Nº 7, de 14 de DEZEMBRO DE 2010: Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9(nove) anos. PARECER CNE/CEB Nº 7/2010: Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. PARECER CNE/CEB Nº 5/2011: Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Parâmetros Curriculares e Diretrizes Curriculares Nacionais. Função social da escola. Escola e Família. História do pensamento pedagógico brasileiro: teoria da educação, diferentes correntes do pensamento pedagógico brasileiro. Projeto político pedagógico. A didática e o processo de ensino e aprendizagem: organização do processo didático: planejamento, estratégias e metodologias, avaliação; a sala de aula como espaço de aprendizagem e interação; a didática como fundamento epistemológico do fazer docente. Seleção e organização dos conteúdos escolares, os recursos didáticos. Interdisciplinaridade e transversalidade; ética, saúde, meio ambiente, orientação sexual e pluralidade cultural. As novas tecnologias da informação e das comunicações como recurso para aprendizagem escolar. Estrutura e funcionamento da escola. Organização do tempo e do espaço na escola. O trabalho docente e a formação continuada dos professores. Principais teorias da aprendizagem: inatismo, comportamentalismo, behaviorismo, interacionismo. As bases empíricas, metodológicas e epistemológicas das diversas teorias de aprendizagens; contribuição de Piaget, Vygotsky e Wallon para psicologia e pedagogia.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

### LETRAS - PORTUGUÊS

Uso, descrição e análise de estruturas da Língua Portuguesa: Fonética e Fonologia; Morfossintaxe; Semântica; Léxico; Ortografia; Pontuação; Estilística (Figuras de linguagem). Noções de linguística. Leitura, compreensão e interpretação de textos (Análise literária, Estilos de época e Gêneros literários).

## CARGO: PROFESSOR POLIVALÊNCIA – 1º AO 5º ANO

### LÍNGUA PORTUGUESA

Uso, descrição e análise de estruturas da Língua Portuguesa, fonética e fonologia, morfologia, morfossintaxe, semântica, léxico, ortografia, pontuação, leitura, análise, compreensão e interpretação de texto.

### MATEMÁTICA

Números naturais, inteiros e racionais: operações fundamentais e resolução de problemas que envolvam as quatro operações.

# Diário Oficial

26



Teresina(PI) - Terça-feira, 4 de dezembro de 2012 • Nº 226

## GEOGRAFIA

Geografia Geral: Espaço geográfico (relação sociedade - natureza), Educação cartográfica (Noções e apreensão e representação do espaço). Geografia do Brasil: Regionalização e desenvolvimento do espaço brasileiro. Geografia do Piauí: Organização espacial e socioeconômica piauiense.

## HISTÓRIA

A América portuguesa: a montagem da empresa colonial. A sociedade açucareira. A conquista do interior: pecuária, bandeirismo e "drogas do sertão". O Piauí e sua organização territorial e humana: o gado, a "guerra ao gentio" e a posse da terra. A idade do ouro no Brasil. A família real portuguesa no Brasil. A Independência política. O Piauí nas lutas pela Independência do Brasil. O Primeiro Império: o lusofobismo e a abdicação. As rebeliões regenciais. A Balaiada no Piauí. O Segundo Império. A Expansão da economia cafeeira. A campanha abolicionista e imigração. De Oeiras para Teresina: a transferência da capital e suas sociabilidades. A Primeira

República: tensões e ações. A sociedade piauiense: transformações sociais e culturais nas primeiras décadas da República. A Era Vargas e suas estratégias de domínio. A República Democrática e o populismo. A reação conservadora e o regime autoritário no Brasil. O Brasil contemporâneo e a reconquista da democracia.

## CIÊNCIAS

Conceito e importância da iniciação da criança na observação, percepção e interação com os fenômenos físicos e biológicos. O modo especial de conhecer das ciências da natureza, Ecologia e biodiversidade. O problema da poluição ambiental. Água, solo, ar, meio ambiente.

## DIDÁTICA GERAL E LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (9.394/96): princípios e fins da educação, níveis e modalidades da educação escolar, objetivos gerais da educação infantil e do ensino fundamental, diretrizes curriculares para a educação fundamental (CNE / par. N 04/98 e res. 02/98).

## ANEXO IV

### FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

<b>NOME:</b>	
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>
<b>Tipo de deficiência:</b>	
<b>Requeiro junto ao Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, as seguintes condições especiais:</b>	
-	
-	
-	
-	
-	
-	
<b>para que eu possa realizar as provas do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria da Educação – SEDUC/PI.</b>	

Nestes termos,  
guardo deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2012.

Assinatura

**ATENÇÃO: ESTE FORMULÁRIO DEVERÁ SER IMPRESSO E ENVIADO JUNTAMENTE COM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO SUBITEM 3.6.em suas alíneas a), b), c) e d).**